



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL N° 17/2017

Torna pública proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social/ Termo de Fomento, e dá outras providências.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Divulga, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”, proposta de Manifestação de Interesse Social, para a oitiva da sociedade sobre o tema.

2 - A proposta referida no artigo anterior trata-se de projeto da ONG Cidade Limpa, cuja integra encontra-se no anexo único do presente Edital e no Processo Administrativo nº 1.036/2017.

3 - A presente proposta permanecerá pelo período de 15 dias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.saoluzgonzaga.rs.gov.br, para que possa ocorrer a manifestação da sociedade sobre o tema, que poderá ocorrer através da ouvidoria pelo site <http://www.saoluzgonzaga.rs.gov.br/site/ouvidoria>.

4 – O valor da proposta é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme Plano de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), 13 de dezembro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

1. NOME DO PROJETO: PROJETO VOLUNTARIO CIDADE LIMPA

2. CNPJ: 27.299.696/0001-55

3. CONTA BANCARIA: AGENCIA 0412 CONTA 06.117978.0-3

3.1 RESPONSAVEL: MARCELO FERREIRA GAMARRA

3.2 MUNICIPIO: SÃO LUIZ GONZAGA-RS

3.3 ENDEREÇO: Edmar Fabricio, nº 2244, na cidade de São Luiz Gonzaga/RS.

3.4 FONE: 55 99924 7491

4. PARCERIAS

Colaboradores:



Personalize
Brindes e Sublimação



CARMOS
Materiais Elétricos, Ferragens e Construção



Oficina das Tintas



Rádio São Luiz



cadore

2ª Notícia



Madeireira
São João
Tudo em Construção

HIRTO MARINI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

TABORDA
Produtor de Serviços

Serviços
do Munck
Sergimilso

GRC
MISSÕES

Flach & Werle

TABORDA

Produtor de Serviços

CONTRIBUIRÉ

MOSSAICO

Flach & Werle

Produtor de Serviços

CONTRIBUIRÉ

Flach & Werle

Produtor de Serviços

5. APRESENTAÇÃO:

O Projeto Voluntario Cidade Limpa, pertence a ONG Cidade Limpa entidade fundado em Assembleia Geral em 10 de Fevereiro de 2017 é uma associação sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, com personalidade jurídica de direito privado, com organização e funcionamento autônomos, tendo sua competência definida neste Estatuto, regido pelos seus dispositivos estatutários, fundado em 10 de Fevereiro de 2017, e rege-se pelas disposições de estatuto, próprio e regulamentos internos e legislação oficial aplicável. Tem por sede situada á Edmar Fabricio, nº 2244, na cidade de São Luiz Gonzaga/RS. Tendo como ideologia que Todas as camadas sociais devem ser e estar unidas, bem como os poderes constituídos ter uma consciência ecológica, a fim de minimizarem os danos ambientais diante da irresponsabilidade humana. Quem de nós nunca teve um problema intestinal relacionado á contaminação da agua ou de alimentos por agentes infecciosos que circulam no ambiente? O avanço dos centros urbanos, a degradação ambiental e a perda da biodiversidade amplificam a disseminação de doenças entre humanos que poderiam ser amenizadas com o saneamento básico e educação ambiental. Entretanto a falta de agua tratada, de tratamento de esgoto, de disposição final de lixo ou informações necessárias para o cuidado com a saúde, vem dificultando uma boa qualidade de vida. O município precisa de uma estrutura organizacional que seja capaz de iniciar uma realidade ambiental local e que se fortaleçam a comunicação entre o poder público e a sociedade, na consciência de visão na proteção dos recursos naturais existentes. A atual situação da gestão ambiental no município de São Luiz Gonzaga-RS, necessita , de uma melhor preocupação, responsabilidade, organização, ética e consciência ambiental, a quais irão acarretar profundas mudanças na atual conjuntura do município no tocante ao cumprimento da Lei Federal 12.305/10 e a Lei Federal 11.445/07.As soluções para a questão dos resíduos sólidos urbanos devem ter como foco a gestão integrada constituída de diagnósticos participativos, planejamento estratégicos, integrações de políticas setoriais, parcerias entre os setores públicos e privados, mecanismos de implantação compartilhada de ações, instrumentos de avaliação e monitoramento, e não somente a preocupação com a escolha de tecnologias apropriadas. Nesse sentido o Projeto Voluntario Cidade Limpa oferece sua participação e apoio ao poder público local para colaborar de forma voluntaria

na limpeza pública e minimizar a poluição causada pelo descarte irregular de resíduos sólidos no nosso município.

6. JUSTIFICATIVA:

O Projeto Voluntário Cidade Limpa é uma ação de grande importância, pois busca a socialização entre a ONG Cidade Limpa e a população, mostrando os direitos e deveres das duas partes, visando a obtenção na melhoria dos serviços prestados pela coleta pública a sociedade. Além disso, torna-se primordial essa ação voluntária para fomentar a sensibilização dos moradores quanto à importância da organização e da mobilização comunitária, para o encaminhamento das questões coletivas e, ao mesmo tempo, combater a imagem negativa que os moradores têm da cidade e de si mesmo, buscando assim, contribuir para melhorar a sua autoestima.

7. PÚBLICO ALVO

Moradores do município de São Luiz Gonzaga-RS

8. OBJETIVO

O Projeto Voluntário Cidade Limpa foi realizado com o objetivo de sensibilizar os moradores quanto a importância da organização e da mobilização comunitária, para o encaminhamento das questões coletivas e, ao mesmo tempo, combater a imagem negativa que os moradores têm da cidade e de si mesmo, buscando assim, contribuir para melhorar a sua auto estima.

O projeto tem também como objetivo, capacitar lideranças para desenvolver, após o término da limpeza, um trabalho contínuo de educação ambiental, visando, além, da prevenção de doenças e melhora das condições de vida daquela comunidade, suscitar sentimentos de responsabilidade, solidariedade, iniciativa e respeito mútuo.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover serviço de limpeza locais públicos a fins de embelezamento e boa receptividade de visitantes além de colaborar para evitar a

proliferação de insetos e eliminar larvas do mosquito transmissor de doenças (Dengue e outras).

10. METAS:

Atingir 100% dos locais com descarte irregular de resíduos sólidos e a conscientização da população principal aliada para evitar novos descartes.

11. METODOLOGIA:

O projeto desenvolverá em todo o município de São Luiz Gonzaga e consistirá em efetuar a limpeza dos locais com acumulo de resíduo e através de convenio com empresa prestadora de serviço dar o encaminhamento adequadamente correto a destinação final destes resíduos. As pessoas e representantes de Bairros que se interessarem pelos serviços de limpeza em locais públicos só entrar em contato com a ONG cidade Limpa e agendar. Também poderá solicitar palestras com equipes especializadas no tema de coleta e destinação de resíduo que as equipes deslocaram em suas entidades\sedes para reunião comunitária. Tudo com avaliação permanente

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

13. PARCERIAS:

O Projeto além das parcerias anteriormente citadas estará em busca permanente de apoio de entidades e empresas para custear as despesas do trabalho desenvolvido e terá como principal parceria os moradores da cidade que exerceram seus papéis de cidadão efetuando denuncias a Policia Ambiental quando da constatação de descarte irregular de resíduos em seus bairros.

14. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O Projeto terá persistência de mão de obra através de voluntários sem receber renda, dependendo somente de verbas para aquisição de materiais operacionais, IPIs, gasolina e despesas de encaminhamento a empresa de coleta e destinação dos resíduos sólidos.

15. RECURSOS:

Material humano para desenvolvimento das atividades práticas e material operacional para prática de recolhimento dos resíduos com destinação ambientalmente correta.

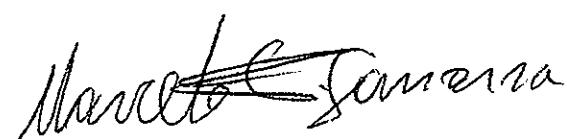
16. ORCAMENTO:

Recurso	Finalidade	Valor
Humano	Mão de Obra de Operários	Zero
IPIs	Proteção Humana acidentes de operários (Luvas, máscaras)	R\$ 1.700,00
Vestuários	Roupas identificadas operários e calçados	R\$ 1.800,00
Material limpeza	Efetuar limpeza vegetal (cortador, pá, Inchada, garfo)	R\$ 4.300,00
Gasolina	Transporte dos operários e vistorias	R\$ 2.000,00
Contêiner	Destinação final adequada aos resíduos	R\$ 17.200,00
	TOTAL	R\$ 27.000,00

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de Monitoramento e avaliação do projeto será permanente através da diretoria da ONG Cidade Limpa e seus apoiadores.

São Luiz Gonzaga, 15 de Março de 2017.



Marcelo Ferreira Gamarra

Coordenador do Projeto